DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Colaboração 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4

Poder Legislativo 20
Atos Legislativos 20
Atos de Mesa 20
Outros Atos 23
Licitações e Contratos 25
Extrato 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 027, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com Lei Complementar Municipal n. 120/2022;

CONSIDERANDO a lista de membros titulares eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Senhora **Josiely Aparecida de Souza Antoniassi**, brasileira, casada, portadora do RG: [redacted]SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º [redacted], como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Suzanápolis, após processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 10 de janeiro de 2024.
JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 028, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com Lei Complementar Municipal n. 120/2022;

CONSIDERANDO a lista de membros titulares eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Senhora **Camila Costa Rodrigues**, brasileira, portadora do RG: [redacted]-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º [redacted], como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Suzanápolis, após processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 10 de janeiro de 2024.
JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 029, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com Lei Complementar Municipal n. 120/2022;

CONSIDERANDO a lista de membros titulares eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Senhora **Cleonice da Silva Paes dos Santos**, brasileira, portadora do RG: [redacted] SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º [redacted], como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Suzanápolis, após processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 10 de janeiro de 2024.
JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 030, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com Lei Complementar Municipal n. 120/2022;

CONSIDERANDO a lista de membros titulares eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Senhora **Aline de Souza Matos Diana**, brasileira, portadora do RG: [redacted]-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º [redacted], como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Suzanápolis, após processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 10 de janeiro de 2024.
JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 031, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com Lei Complementar Municipal n. 120/2022;

CONSIDERANDO a lista de membros titulares eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Senhora **Idilene Iara de Oliveira Silva**, brasileira, portadora do RG: [redacted]-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º [redacted], como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Suzanápolis, após processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 10 de janeiro de 2024.
JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

PROPONENTE: S.O.S. SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - “CASA ABRIGO MARGARET”

CNPJ: 51.096.600/0001-36

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto colaborar com a Entidade que tem por objetivo o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes nos limites territoriais da Comarca de Pereira Barreto/SP.

VALOR R$: R$ 37.819,92 (trinta e sete mil oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: 09/01/2024 a 31/12/2024.

Suzanápolis/SP, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Suzanápolis / SP

Lei n.º 120 de 07 de abril de 2022

CERTIFICADO DE DIPLOMAÇÃO SUPLENTE

Pela vontade da comunidade eleitoral de Suzanápolis expressa nas urnas em 1º de outubro de 2023, o(a) candidato(a)

ELIS FERNANDA SILVA GARCIA

foi eleita(o) 1º membro suplente do Conselho Tutelar de Suzanápolis.

Em testemunho desse fato, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Suzanápolis expediu-lhe o presente diploma, que o(a) habilita à investidura no cargo, quando convocada(o), a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

Suzanápolis/SP, 10 de janeiro de 2024.

GEAN CARLOS FERNANDES

PRESIDENTE CMDCA/SUZANÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Suzanápolis / SP

Lei n.º 120 de 07 de abril de 2022

CERTIFICADO DE DIPLOMAÇÃO SUPLENTE

Pela vontade da comunidade eleitoral de Suzanápolis expressa nas urnas em 1º de outubro de 2023, o(a) candidato(a)

JULIANA OLIVEIRA ROCHA

foi eleita(o) 10º membro suplente do Conselho Tutelar de Suzanápolis.

Em testemunho desse fato, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Suzanápolis expediu-lhe o presente diploma, que o(a) habilita à investidura no cargo, quando convocada(o), a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

Suzanápolis/SP, 10 de janeiro de 2024.

_____

GEAN CARLOS FERNANDES

PRESIDENTE CMDCA/SUZANÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Suzanápolis / SP

Lei n.º 120 de 07 de abril de 2022

CERTIFICADO DE DIPLOMAÇÃO SUPLENTE

Pela vontade da comunidade eleitoral de Suzanápolis expressa nas urnas em 1º de outubro de 2023, o(a) candidato(a)

GREICE KELLE DE ANDRADE SANTOS

foi eleita(o) 11º membro suplente do Conselho Tutelar de Suzanápolis.

Em testemunho desse fato, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Suzanápolis expediu-lhe o presente diploma, que o(a) habilita à investidura no cargo, quando convocada(o), a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

Suzanápolis/SP, 10 de janeiro de 2024.

_____

GEAN CARLOS FERNANDES

PRESIDENTE CMDCA/SUZANÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Suzanápolis / SP

Lei n.º 120 de 07 de abril de 2022

CERTIFICADO DE DIPLOMAÇÃO SUPLENTE

Pela vontade da comunidade eleitoral de Suzanápolis expressa nas urnas em 1º de outubro de 2023, o(a) candidato(a)

THIAGO DE ASSIS SILVA

foi eleita(o) 12º membro suplente do Conselho Tutelar de Suzanápolis.

Em testemunho desse fato, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Suzanápolis expediu-lhe o presente diploma, que o(a) habilita à investidura no cargo, quando convocada(o), a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

Suzanápolis/SP, 10 de janeiro de 2024.

_____

GEAN CARLOS FERNANDES

PRESIDENTE CMDCA/SUZANÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Suzanápolis / SP

Lei n.º 120 de 07 de abril de 2022

CERTIFICADO DE DIPLOMAÇÃO SUPLENTE

Pela vontade da comunidade eleitoral de Suzanápolis expressa nas urnas em 1º de outubro de 2023, o(a) candidato(a)

HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA

foi eleita(o) 13º membro suplente do Conselho Tutelar de Suzanápolis.

Em testemunho desse fato, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Suzanápolis expediu-lhe o presente diploma, que o(a) habilita à investidura no cargo, quando convocada(o), a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

Suzanápolis/SP, 10 de janeiro de 2024.

_____

GEAN CARLOS FERNANDES

PRESIDENTE CMDCA/SUZANÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Suzanápolis / SP

Lei n.º 120 de 07 de abril de 2022

CERTIFICADO DE DIPLOMAÇÃO SUPLENTE

Pela vontade da comunidade eleitoral de Suzanápolis expressa nas urnas em 1º de outubro de 2023, o(a) candidato(a)

ROBERTA BUENO DA SILVA

foi eleita(o) 14º membro suplente do Conselho Tutelar de Suzanápolis.

Em testemunho desse fato, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Suzanápolis expediu-lhe o presente diploma, que o(a) habilita à investidura no cargo, quando convocada(o), a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

Suzanápolis/SP, 10 de janeiro de 2024.

_____

GEAN CARLOS FERNANDES

PRESIDENTE CMDCA/SUZANÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Suzanápolis / SP

Lei n.º 120 de 07 de abril de 2022

CERTIFICADO DE DIPLOMAÇÃO SUPLENTE

Pela vontade da comunidade eleitoral de Suzanápolis expressa nas urnas em 1º de outubro de 2023, o(a) candidato(a)

FABIO DE BRITO LOPES

foi eleita(o) 15º membro suplente do Conselho Tutelar de Suzanápolis.

Em testemunho desse fato, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Suzanápolis expediu-lhe o presente diploma, que o(a) habilita à investidura no cargo, quando convocada(o), a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

Suzanápolis/SP, 10 de janeiro de 2024.

_____

GEAN CARLOS FERNANDES

PRESIDENTE CMDCA/SUZANÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Suzanápolis / SP

Lei n.º 120 de 07 de abril de 2022

CERTIFICADO DE DIPLOMAÇÃO SUPLENTE

Pela vontade da comunidade eleitoral de Suzanápolis expressa nas urnas em 1º de outubro de 2023, o(a) candidato(a)

PATRICIA APARECIDA DE MOURA VIEIRA DA SILVA

foi eleita(o) 16º membro suplente do Conselho Tutelar de Suzanápolis.

Em testemunho desse fato, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Suzanápolis expediu-lhe o presente diploma, que o(a) habilita à investidura no cargo, quando convocada(o), a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

Suzanápolis/SP, 10 de janeiro de 2024.

_____

GEAN CARLOS FERNANDES

PRESIDENTE CMDCA/SUZANÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Suzanápolis / SP

Lei n.º 120 de 07 de abril de 2022

CERTIFICADO DE DIPLOMAÇÃO SUPLENTE

Pela vontade da comunidade eleitoral de Suzanápolis expressa nas urnas em 1º de outubro de 2023, o(a) candidato(a)

BIANCA SANTANA TEIXEIRA

foi eleita(o) 2º membro suplente do Conselho Tutelar de Suzanápolis.

Em testemunho desse fato, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Suzanápolis expediu-lhe o presente diploma, que o(a) habilita à investidura no cargo, quando convocada(o), a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

Suzanápolis/SP, 10 de janeiro de 2024.

_____

GEAN CARLOS FERNANDES

PRESIDENTE CMDCA/SUZANÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Suzanápolis / SP

Lei n.º 120 de 07 de abril de 2022

CERTIFICADO DE DIPLOMAÇÃO SUPLENTE

Pela vontade da comunidade eleitoral de Suzanápolis expressa nas urnas em 1º de outubro de 2023, o(a) candidato(a)

BRENDA LARISSA DE ASSIS DOS REIS

foi eleita(o) 3º membro suplente do Conselho Tutelar de Suzanápolis.

Em testemunho desse fato, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Suzanápolis expediu-lhe o presente diploma, que o(a) habilita à investidura no cargo, quando convocada(o), a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

Suzanápolis/SP, 10 de janeiro de 2024.

_____

GEAN CARLOS FERNANDES

PRESIDENTE CMDCA/SUZANÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Suzanápolis / SP

Lei n.º 120 de 07 de abril de 2022

CERTIFICADO DE DIPLOMAÇÃO SUPLENTE

Pela vontade da comunidade eleitoral de Suzanápolis expressa nas urnas em 1º de outubro de 2023, o(a) candidato(a)

ELIANE DA SILVA

foi eleita(o) 4º membro suplente do Conselho Tutelar de Suzanápolis.

Em testemunho desse fato, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Suzanápolis expediu-lhe o presente diploma, que o(a) habilita à investidura no cargo, quando convocada(o), a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

Suzanápolis/SP, 10 de janeiro de 2024.

_____

GEAN CARLOS FERNANDES

PRESIDENTE CMDCA/SUZANÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Suzanápolis / SP

Lei n.º 120 de 07 de abril de 2022

CERTIFICADO DE DIPLOMAÇÃO SUPLENTE

Pela vontade da comunidade eleitoral de Suzanápolis expressa nas urnas em 1º de outubro de 2023, o(a) candidato(a)

JEOVANA DOS SANTOS DIAS

foi eleita(o) 5º membro suplente do Conselho Tutelar de Suzanápolis.

Em testemunho desse fato, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Suzanápolis expediu-lhe o presente diploma, que o(a) habilita à investidura no cargo, quando convocada(o), a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

Suzanápolis/SP, 10 de janeiro de 2024.

_____

GEAN CARLOS FERNANDES

PRESIDENTE CMDCA/SUZANÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Suzanápolis / SP

Lei n.º 120 de 07 de abril de 2022

CERTIFICADO DE DIPLOMAÇÃO SUPLENTE

Pela vontade da comunidade eleitoral de Suzanápolis expressa nas urnas em 1º de outubro de 2023, o(a) candidato(a)

MICHELE FERREIRA DA SILVA

foi eleita(o) 6º membro suplente do Conselho Tutelar de Suzanápolis.

Em testemunho desse fato, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Suzanápolis expediu-lhe o presente diploma, que o(a) habilita à investidura no cargo, quando convocada(o), a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

Suzanápolis/SP, 10 de janeiro de 2024.

_____

GEAN CARLOS FERNANDES

PRESIDENTE CMDCA/SUZANÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Suzanápolis / SP

Lei n.º 120 de 07 de abril de 2022

CERTIFICADO DE DIPLOMAÇÃO SUPLENTE

Pela vontade da comunidade eleitoral de Suzanápolis expressa nas urnas em 1º de outubro de 2023, o(a) candidato(a)

LUIZ CRISPIM VIEIRA DA SILVA

foi eleita(o) 7º membro suplente do Conselho Tutelar de Suzanápolis.

Em testemunho desse fato, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Suzanápolis expediu-lhe o presente diploma, que o(a) habilita à investidura no cargo, quando convocada(o), a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

Suzanápolis/SP, 10 de janeiro de 2024.

_____

GEAN CARLOS FERNANDES

PRESIDENTE CMDCA/SUZANÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Suzanápolis / SP

Lei n.º 120 de 07 de abril de 2022

CERTIFICADO DE DIPLOMAÇÃO SUPLENTE

Pela vontade da comunidade eleitoral de Suzanápolis expressa nas urnas em 1º de outubro de 2023, o(a) candidato(a)

JENIFER CORDEIRO MACEDO

foi eleita(o) 8º membro suplente do Conselho Tutelar de Suzanápolis.

Em testemunho desse fato, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Suzanápolis expediu-lhe o presente diploma, que o(a) habilita à investidura no cargo, quando convocada(o), a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

Suzanápolis/SP, 10 de janeiro de 2024.

_____

GEAN CARLOS FERNANDES

PRESIDENTE CMDCA/SUZANÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Suzanápolis / SP

Lei n.º 120 de 07 de abril de 2022

CERTIFICADO DE DIPLOMAÇÃO SUPLENTE

Pela vontade da comunidade eleitoral de Suzanápolis expressa nas urnas em 1º de outubro de 2023, o(a) candidato(a)

LUCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA

foi eleita(o) 9º membro suplente do Conselho Tutelar de Suzanápolis.

Em testemunho desse fato, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Suzanápolis expediu-lhe o presente diploma, que o(a) habilita à investidura no cargo, quando convocada(o), a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

Suzanápolis/SP, 10 de janeiro de 2024.

_____

GEAN CARLOS FERNANDES

PRESIDENTE CMDCA/SUZANÁPOLIS

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ATO DA MESA N.°001/2024
(02-01-2024)

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS,** com fundamento em seu Regimento Interno resolve dispor sobre o cronograma de desembolso mensal e de transferência financeira:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica estabelecido o Cronograma de desembolso mensal da Câmara, conforme o quadro, Anexo I e de transferência financeira, Anexo II.

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se, Publique-se, Cientifique-see Cumpra-se.

Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS
PRESIDENTE

ALESSANDRO ANTONIO SELES SERGIO
VICE-PRESIDENTE

SARA DA SILVA LISBOA DIAS
1ª SECRETÁRIA

JOSÉ NOVAES SANTOS
2° SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
CAMARA MUN													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	876.865,55	73.072,13	146.144,26	219.216,39	292.288,52	365.360,65	438.432,78	511.504,91	584.577,04	657.649,17	730.721,30	803.793,43	876.865,55
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	283.134,45	23.594,54	47.189,08	70.783,62	94.378,16	117.972,70	141.567,24	165.161,78	188.756,32	212.350,86	235.945,40	259.539,94	283.134,45
TOTAL	1.400.000,00	116.666,67	233.333,34	350.000,01	466.666,68	583.333,35	700.000,02	816.666,69	933.333,36	1.050.000,03	1.166.666,70	1.283.333,37	1.400.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS Status: À REPASSAR Total R$: 1.400.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,63

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS Status: À RECEBER Total R$: 1.400.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,63

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 01/2024
08-01-2024

"Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor que especifica".

Clodoaldo Pereira de Assis, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a Servidora Leila Mirian Marchi, Assistente Legislativo desta Casa de Leis, 10 (dez) dias de FÉRIAS EM GOZO, a partir de 19/01/2024 à 28/01/2024, e a conversão de 1/3 (um terço) do seu período de férias em abono pecuniário, conforme requerimento da Servidora.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis, 08 de janeiro de 2024.

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS:06748695830
Assinado de forma digital por CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS:06748695830
Dados: 2024.01.08 15:03:06 -03'00'

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CÂMARA

*** Eu (Leila Mirian Marchi – Assistente Legislativo),_____) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.**

PORTARIA Nº 02/2024
08-01-2024

"Dispõe sobre concessão de abono pecuniário ao Servidor que especifica".

Clodoaldo Pereira de Assis, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao Servidor Adilson Bicas Ferreira, Contador Legislativo desta Casa de Leis, a conversão de 1/3 (um terço) do seu período de férias em abono pecuniário, conforme requerimento do Servidor.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis, 08 de janeiro de 2024.

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS:06748695830

Assinado de forma digital por CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS:06748695830
Dados: 2024.01.08 16:16:22 -03'00'

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CÂMARA

* Eu (Leila Mirian Marchi – Assistente Legislativo), _____) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo	006/2019
Dispensa de Licitação	006/2019
Termo Aditivo	008/2023
Objeto	O objeto do presente Contrato é a cobertura de assistência à saúde a preço preestabelecido, de forma continuada, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, assistência à saúde pela faculdade de acesso e atendimento por profissionais ou serviços de saúde, livremente escolhidos dentro da rede credenciada ou referenciada, visando a assistência médica e hospitalar abrangendo a prestação de serviços exclusivamente na sua área de atuação.
Contrato	Nº 006/2019
Contratada	**HB SAÚDE S/A**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.668.512/0001-56, com protocolo **ANS 35.024-9**, e com sede na Avenida José Munia, nº 6250, Bairro: Jardim Res. Francisco Fernandes, cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.090-275, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.
Valor	R$ 4.112,00 (quatro mil e cento e doze reais).
Vigência	De 01 de janeiro de 2024 até 29 de fevereiro de 2024

Câmara Municipal de Suzanápolis (SP), 28 de dezembro de 2023.

_____
CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo	006/2022
Dispensa de Licitação	005/2022
Termo Aditivo	002/2023
Objeto	Contratação de empresa para Prestação de Serviços técnicos administrativos no setor de licitação e contratos e orientação aos serviços do Audesp Fase IV na Câmara Municipal de Suzanápolis.
Contrato	Nº 006/2022
Contratada	D. T. A. GOMES SERVIÇOS E POIO ADMINISTRATIVO ME, inscrito no CNPJ nº 31.665.894/0001-62, Rua Santos nº 433 – Centro, cidade de Urânia, Estado de São Paulo.
Valor	R$ 35.173,68 (trinta e cinco mil e cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).
Vigência	De 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024

Câmara Municipal de Suzanápolis (SP), 28 de dezembro de 2023.

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS
Presidente da Câmara